
 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO SECRETARIA DE FAZENDA NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e	Número do RPS	Número da nota 33					
	Data da emissão da nota 30/01/2024 16:21:10						
	Data do fato gerador 30/01/2024 16:21:10						
	Código de verificação ELILIFRS8						
PRESTADOR DE SERVIÇOS							
Nome fantasia: 049.370.979-70 Nome/Razão social: ERICK RICARDO RODRIGUES DE LIMA - ME CPF/CNPJ: 07.570.785/0001-87 Inscrição municipal: 0017/2020 Endereço: R SILVESTRE JAREK Número: 762 Bairro: RIO VERDE CEP: 83535-000 Complemento: ALV 0017/2020 Município: Campo Magro UF: PR E-mail: jbassocontabilidade@gmail.com Site:							
TOMADOR DE SERVIÇOS							
Nome fantasia: Nome/Razão social: CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO CPF/CNPJ: 01.645.691/0001-43 Inscrição municipal: Endereço: SILVESTRE JAREK Número: 120 Bairro: SEDE CEP: 83535-000 Complemento: Município: Campo Magro UF: PR E-mail: Telefone: Celular:							
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS							
	Valor unitário	Qtd	Valor do serviço	Base de cálculo (%)	ISS		
- Formatação notebook	150,0000	1,0000	150,0000	150,00x2,00 =	3,00		
-Visita atendimento técnico local para verificar relógio ponto	80,0000	1,0000	80,0000	80,00x2,00 =	1,60		
-Instalação software adicional	50,0000	1,0000	50,0000	50,00x2,00 =	1,00		
Forma de Pagamento							
Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)
1		À vista	280,00				
RETENÇÕES FEDERAIS							
PIS/PASEP	COFINS	INSS	IR	CSLL	Outras retenções		
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00		
Valor bruto = R\$ 280,00			Valor líquido = R\$ 280,00				
Códigos dos serviços: 01.07 - Suporte técnico em informática, inclusive instalação, configuração e manutenção de programas de computação e bancos de dados.							
Desc. condicionado(R\$)	Desc. incondicionado(R\$)	Deduções(R\$)	Base de cálculo(R\$)	Valor ISS(R\$)			
0,00	0,00	0,00	280,00	5,60			
OUTRAS INFORMAÇÕES							
Natureza da operação: Tributação no município Situação tributária do ISSQN: Normal Local da prestação do serviço: Campo Magro A base de cálculo do imposto é o preço/valor do serviço prestado vedado qualquer dedução - Art.21,24 LC 036/97 - CTM Art.8° LM 294/2003, Art.7° LC 116/2003 Descontos na base de calculo do ISS, somente as previstas nas leis municipais 036/1997, 294/2003 e na LC 116/2003. Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional. Alíquota do ISS 2% Situação desta NFS-e: Normal Documento emitido por ME ou EPP optante pelo simples Nacional. Valor aproximado do tributo federal - R\$ 37,66 (13,45%), estadual - R\$ 0,00 (0,00%), municipal - R\$ 12,71 (4,54%) , com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT				 Verificar autenticidade			

